



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 107/2022 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas e dois minutos, foi realizada, de forma presencial a 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa do mês de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos e Secretariada pelo Sr. Secretário, Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, colocou em discussão e votação a ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022. Não havendo observações a ata foi aprovada. Neste momento, o Sr. Presidente fazendo uso da palavra convidou o Vereador Werner e o homenageado da noite, o garoto Davi Mendes Dutra, juntamente com seus pais, para receber das mãos do vereador Werner sua Moção de Congratulação e Aplauso pela vitória nos eventos de ciclismo realizados no Município e região, em especial, pela conquista, neste ano, do 1º lugar da Copa Brasil de MTB – XCK, Categoria Kids, Ciclismo – MTB e ROAD (ciclismo de estrada). Neste momento, o Vereador Werner fazendo uso da palavra falou sobre o início da trajetória do menino Davi, que desde os cinco anos já fazia grandes trajetos de bicicleta e, aos oito anos, já havia vencido seu primeiro torneio na cidade de Iguatama. Agradeceu ao Executivo, na pessoa do secretário de Esportes Ramon, pelo apoio aos custeios em diversas ocasiões em que a criança teve participações em torneios fora da cidade. A seguir, a Sra. Nayana, mãe do Davi, agradeceu a homenagem e falou da importância desse apoio, que chegou a concorrer com crianças do Brasil todo e saiu campeão em um dos torneios. Ela frisou ainda a importância da inserção das crianças ao esporte. Por fim, o garoto Davi, emocionado, agradeceu a todos pela homenagem e todo o apoio. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura das correspondências recebidas, sendo registrado o seguinte: -Ofício n.º 189/2022-GAB/PMG (Executivo), protocolado na Secretaria do Legislativo sob o n.º 1430, em 09/12/22, às onze horas e três minutos, solicitando a substituição do anexo da mensagem n.º 045 ao Projeto de Lei n.º 057/2022, que altera a Lei n.º 2.543,

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

protocolado nesta Casa Legislativa sob o n.º 1421, em 08/12/22, o qual solicita a substituição deste anexo, que é a Tabela de Relação de Bens Móveis Inservíveis”, a qual foi encaminhada erroneamente com os itens desatualizados. Solicita ainda o Executivo a devolução da tabela que foi protocolada em 08/12/22, para controle interno desta Administração. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, após a leitura do ofício, no qual solicita a substituição do Anexo ao Projeto de Lei n.º 057/22 (Executivo), consultou o Plenário sobre esta substituição e tendo em vista a aprovação do Plenário o Sr. Presidente solicitou a Secretaria que proceda a esta substituição e faça ao Executivo a devolução da tabela protocolada em 08/12/22, para controle da Administração. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS e solicitou ao Sr. Secretário Vereador Robson que fizesse a leitura das Matérias do Expediente: 1- PROJETO DE LEI N.º 057/2022 (Executivo), que altera a Lei n.º 2.543 de 20 de novembro de 2018 (alteração da tabela de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bambuí), sendo pelo interesse público que se reveste a presente iniciativa, solicitado pelo Executivo que o Projeto de Lei n.º 057/22 seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente em razão do pedido de urgência do Executivo, solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura da conclusão do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Jurídico deste Legislativo, quanto ao pedido de urgência, conforme a seguir: -Conclusão: Nos termos do Art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a urgência só poderá ser proposta para situações de emergência, estado de calamidade pública, de uma situação anormal provocada por desastres, bem como casos que demonstrem necessidades prementes de aprovação, resultando em grave prejuízo a falta de sua deliberação imediata. Diante do exposto, essa procuradoria exara parecer não favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º 057/22, em ‘Regime de Urgência’, uma vez que na mensagem não é notificado nenhuma das situações elencadas acima, ficando a cargo dos Excelentíssimos Vereadores a decisão final. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, após a leitura da conclusão do parecer do Procurador Jurídico, consultou o Plenário e este deliberou favorável ao pedido de ‘Regime de Urgência’ solicitado pelo Executivo. Prosseguindo o Sr. Presidente, tendo em vista a aprovação do Plenário quanto a ‘Urgência’, repassou o Projeto de Lei n.º 057/2022, às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, -Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres para a próxima Reunião Extraordinária a ser realizada. 2- INDICAÇÕES N.º 139/2022, 141/2022 e 143/2022 (Vereador Valdeci), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos o seguinte: a manutenção nos pontos críticos no ‘Anel Rodoviário’; a ligação elétrica das luminárias do Portal Turístico de Bambuí (entrada da cidade) e a restauração do canteiro central da Avenida Emanuel Dias. 3- INDICAÇÃO N.º 140/2022 (Vereadores Valdeci, Augusto,

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'Elcio Alves' and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Werner), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos que realize a manutenção nas luminárias da Praça Delci de Souza e Praça da Bíblia (esquina com a Rua Pedro II). 4- INDICAÇÃO N.º 142/2022 (Vereador Valdeci), sugerindo ao Executivo a criação do PROCON – Bambuí. 5- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 008/2022 (Vereadores Mário Sérgio e Valdevino), a Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas (ACCCOM), entidade sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, em comemoração ao seu 21º ano de fundação, ocorrido neste ano, pelos serviços de apoio oferecidos aos pacientes oncológicos do Centro Oeste de Minas: “Contra o Câncer, pela Vida!”. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente, passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Valdeci parabenizou o garoto Davi, homenageado da noite, e também a família da criança. Falou também sobre a importância do incentivo aos talentos da cidade, além de cumprimentar o Ramon, secretário de esportes. Finalizou desejando um feliz natal a todos os presentes. 2- Vereador Mário Sérgio falou sobre a necessidade da assistência na rua Paulo Marcílio e disse que as providências já estão sendo tomadas junto ao Executivo. Prestou condolências às famílias enlutadas nos últimos dias em Bambuí, ao Padre Antônio que perdeu sua mãe e a família do jovem Fernando Guilherme de Carvalho. Falou ainda da obra do aeroporto de Bambuí, que foi bem executada, mas ressaltou a importância de um portão no local, e também da homologação para legalizar o aeroporto da cidade. 3- Vereador Augusto falou sobre o surgimento de novos casos de Covid na cidade e sobre necessidade de conscientizar a população sobre o uso de máscaras, bem como medidas de prevenção. Finalizou desejando um feliz natal a todos. 4- Vereador Deone parabenizou o Executivo e Secretaria de Esportes, na pessoa do Ramon, sobre o incentivo ao esporte na cidade. 5- Vereador Lécio parabenizou o garoto Davi também falou sobre a importância do incentivo ao esporte. 6- Vereadora Priscila parabenizou o homenageado da noite, Davi e cumprimentou o Ramon, que está à frente da pasta de Esportes. Solicitou duas indicações de recapeamento nas ruas João Miranda e José Maurício de Campos. 7- Vereador Robson cumprimentou o homenageado Davi e falou da importância de o garoto levar o nome de Bambuí nos torneios fora da cidade. Cumprimentou ainda o Ramon que está à frente da pasta. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente cumprimentou o garoto Davi e também os seus pais, falando sobre a importância do incentivo ao esporte na cidade. A seguir, o Sr. Presidente, tendo em vista o pedido de ‘Regime de Urgência’ solicitado e aprovado quanto a tramitação do Projeto de Lei n.º 057/2022 (Executivo), e em conformidade com o disposto no Art. 139, inciso II e Art. 141 do Regimento Interno, convocou verbalmente os Senhores Vereadores para a realização de 01 (uma) Reunião Extraordinária, a se realizar no dia 21 de dezembro de 2022, às 19 horas, com a seguinte ‘ORDEM DO DIA’: - Entrega de pareceres pelas Comissões Permanentes ao Projeto

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]

